



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1385/2018
Data: 04/12/2018 - Horário: 11:27
Legislativo - REQ 810/2018

REQUERIMENTO N° 810 /2018.
(Vereador Ivanilson Marinho)

04 DEZ. 2018

APROVADO

Licardo

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Sargento Senilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PMDB

Senhor Presidente.

André Caixeta
Vereador - PSS

César da Farmácia
Vereador

Requer o enquadramento dos Enfermeiros, pertencentes ao Grupo II para Grupo V, do anexo I, da Lei 2.267/2015, com fundamento no princípio da Isonomia. Requer ainda estudo juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e representantes da categoria ESTUDO para criação do Piso Salarial Municipal para os profissionais enfermeiros e da Saúde do Município de Gurupi.

VALDONIO RODRIGUES

Vereador

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o duto Plenário, **REQUERIMENTO** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário Municipal de Saúde Gutierrez Borges Torquato**, o enquadramento dos Enfermeiros, pertencentes ao Grupo II para Grupo V, do anexo I, da Lei 2.267/2015, com fundamento no princípio da Isonomia. Requer ainda estudo juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e representantes da categoria ESTUDO para criação do Piso Salarial Municipal para os profissionais enfermeiros e da Saúde do Município de Gurupi.

Eduardo Fortes
Vereador

JUSTIFICATIVA

No ano de 2015, o Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº2267 2015, que Institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Gurupi. Consta do referido Instrumento que os profissionais da Saúde, inicialmente foram enquadrados no Grupo II, com salário base de R\$ 884,29, valor este posteriormente alterado para R\$ 1.070,00.

Cláudio do Trevo
Vereador

Segundo as informações extraídas dos Portais de Transparência e analisando as cidades de Palmas, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Araguaína e ainda as cidades de Lagoa da Confusão do Tocantins e Dueré do Tocantins, a cidade de Gurupi, com aproximadamente 90.000,00 habitantes e cidade Polo da Região Sul do Estado do Tocantins, com fundamento da Lei n. 93/2014 do Governo do Estado do Tocantins, paga o pior salário aos enfermeiros concursados no Estado do Tocantins.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

São aproximadamente 70 profissionais que diuturnamente aplicam seus conhecimentos adquiridos ao longo de 5 anos de faculdade, alguns com especialização em determinadas áreas, que **deixam de ser reconhecidos** quando ao final de cada mês recebem salário inferior ao praticado no comércio local para funcionários de nível fundamental.

É do conhecimento de todos que atualmente a composição dos cargos públicos da saúde são praticamente ocupados por servidores submetidos ao concurso público. É bem verdade que as políticas de governo precisa privilegiar e priorizar os servidores que por mérito e competência foram aprovados no Certame, o que nos faz requerer ao Secretário de Saúde que suas ações políticas e de políticas públicas precisa constar a valorização dos profissionais da saúde, especialmente dos enfermeiros da nossa cidade, **direcionando no orçamento da saúde recursos que possibilitem a valorização devida, alterando inclusive a tabela de vencimentos anexa a Lei n. 2267/2015.**

NÃO MENOS IMPORTANTE, é essa Secretaria Municipal, a partir de 2019 priorizar seus esforços para discutir e aprovar o PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS da nossa cidade, e também dos demais servidores, especialmente daquelas áreas não fixadas por suas entidades representativas.

Neste sentido, importante que este Município adeque suas políticas de Governo e Políticas Públicas direcionando, prioritariamente seus recursos públicos na valorização salarial e na qualificação dos profissionais, em prol da DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA e também como forma de prestar melhor serviço para comunidade gurupiense.

Considerando, finalmente, que a formação do Secretário de Saúde e também da saúde, a necessidade dos profissionais seja prontamente analisada e submetida à equipe técnica para análise e discussão. **A valorização dos profissionais da saúde e a valorização do cidadão gurupiense é também a valorização daqueles que recebem pelos serviços prestados**

Neste sentido, que peço a aprovação a casa nobres pares

É a justificativa.

Claudio do Trevo
Vereador

Valdonio Rodrigues
Vereador

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO,
aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

Eduardo Fortes
Vereador

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

